

**TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 038/14 - QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA RDP MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO nº 2709/2013.**

Por este instrumento particular, as partes abaixo mencionadas e qualificadas no quadro resumo, que faz parte integrante do Corpo de Cláusulas, ao final assinado, acordam entre si firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento, conforme as cláusulas e condições a seguir elencadas:

**A – Qualificação das Partes**

**AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB**, sociedade de economia mista, portadora do CNPJ nº 01.274.240/0001-47, com sede na Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia – GO, neste ato representada por seu Presidente **Luiz Antônio Stival Milhomens**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 3.358.373 2ª Via SSP/GO e CPF nº 839.954.471-04, residente e domiciliado na cidade de Nova Veneza - GO, por seu Diretor Técnico **Marcel Bruno Silveira e Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº 3782583 SSP/GO e do CPF nº 902.554.611-00, residente e domiciliado em Goiânia – Goiás e por seu Diretor Financeiro **Hylley Aquino Machado**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 18481 OAB/GO e do CPF nº 789.352.881-87, residente e domiciliado na cidade de Anápolis – Goiás, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**.

**RDP MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Av. Independência, nº 5.569, Setor Aeroporto, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob o nº 11.587.206/0001-86, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **Claudionor Batista Moreira**, brasileiro, portador da C.I. nº 1.419.614/ SSP/GO, e CPF nº 371.355.201-06, residente e domiciliado em Goiânia-GO, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 038/14, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 22 de julho de 2015, para utilização do saldo remanescente, conforme DESPACHO nº 065/2015 (fls. 1194/1195).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas do contrato nº 038/14, que ora se adita, permanecem ratificadas e inalteradas, sendo que o presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante desta

SECIMA

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
ABRILHANTE RESCUSA HABITACAO  
BURELHANTE PARA ZARDES E  
ZARDES RESCUSA HABITACAO

GOVERNO DE  
**GOIÁS**

avença, produzindo junto um só efeito.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de mesmo teor e um só efeito.

Goiânia, 20 de julho de 2015.

  
**LUIZ ANTONIO STIVAL MILHOMENS**  
Presidente

  
**MARCEL BRUNO SILVEIRA E SOUZA**  
Diretor Técnico

  
**HYULLEY AQUINO MACHADO**  
Diretor Financeiro

  
**CLAUDIONOR BATISTA MOREIRA**  
RDP Materiais Elétricos Ltda

Testemunhas:

1.

CPF:   
207.122.621-72

2.

CPF:   
Marcelle Diniz Moura Barros  
CPF: 010.870.921-32

SECIMA

SECRETARIA DE ENCASTELAMENTO E  
AMBIENTE, ACQUISIÇÕES, OBRAS,  
INFRAESTRUTURA, CIDADANIA E  
ASSISTÊNCIA TÉCNICA

GOVERNO DE

**GOIÁS**

  
**Jail José Ribeiro Filho**  
CPF: 010.31.589  
Agente AGEHAB